

Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.

A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.

Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 79/010.808/2023, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Grande/MS, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIANA BRONDANI CADORE, matrícula n. 96769021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069209/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RAMÃO MARINHO, matrícula n. 61488021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018110/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por ter sido julgado incapaz para o serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-BM GIOVANI ANTONIO HARTMANN, matrícula n. 88071021, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94,

art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067041/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014847/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CARLOS PEREIRA MARQUES, matrícula n. 9441021, em que solicita a exclusão da dependente NEUSA RUDES PEREIRA, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.267/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014848/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CARLOS PEREIRA MARQUES, matrícula n. 9441021, em que solicita a inclusão da dependente AUREA GARCIA MARQUES, na condição de cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.268/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014801/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CICERO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 11800022, aposentado no cargo de 1º Sargento-PM, a contar de 01 de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0115/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014228/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LENIR SOUZA SCHMID, matrícula n. 34972021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0124/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002151/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828023, aposentada no cargo de Fiscal Ambiental, com reavaliação prevista até 21 de novembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.646/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/085572/2023, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JURACY JOSE DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula n. 3405023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.695/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015451/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELOINA ROBERTA IBANHES, matrículas n. 9707021 e n. 9707023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0080/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.126, de 10 de abril de 2023, página 265, que deferiu a isenção de imposto de renda a LONGUINHO MARTINS DUTRA, matrícula 22433022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/011858/2022):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de maio de 2022 ...

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 30 de setembro de 2017, observada a prescrição quinquenal ..."

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL nº 038, de 06 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.120/2023**.

<b>EDITAL: CV Nº 030/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:23712</b> <b>OBJETO: LEVANTAMENTO FLORÍSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE MONITORAMENTO COM METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE PRADE-APP EM TERRA INDÍGENA POTRERO GUASSU PARA ATENDER OFÍCIO DE EXIGÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS..</b>
<b>GESTOR DO CONTRATO: EDNILSON LOPES DA SILVA</b> <b>DIRETOR - MATRÍCULA: 96 772 023</b>
<b>FISCAL DE OBRAS: MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO</b> <b>ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 61676/D - MATRÍCULA: 335 257 023</b>
<b>FISCAL SUBSTITUTO: BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS</b> <b>ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 17417/D - MATRÍCULA: 314 827 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim